

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

## ATAS

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/11/2020

Às 10h13min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.559/2020, em turno único, cuja relatoria avoca a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs

5.344/2018, 853/2019, 4.031/2017, 4.441/2017, 4.958/2018, 894/2019, 1.026/2019 e 1.182/2019 são retirados de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação nominal, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.016/2019 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado João Magalhães); pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.142/2020 (relator: deputado João Magalhães) com voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira; pela aprovação na forma do vencido no 1º turno dos Projetos de Lei nºs 5.496/2018 (relator: deputado João Magalhães) e 1.373/2019 (relator: deputado João Magalhães). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.150/2020, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado João Magalhães. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.559/2020 (relator: deputado João Magalhães) que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.427/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado aos titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das

demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado pedido de providências para que as respostas às correspondências encaminhadas por esta Casa estejam sempre de acordo com o que determina o art. 1º da Lei nº 23.528, de 2/1/2020, que prevê, taxativamente, que os titulares dos órgãos respondam no prazo de trinta dias;

nº 7.492/2020, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que disponibilize, no início do exercício financeiro de 2021, a devida compensação financeira decorrente da paralisação das atividades da Samarco Mineração S.A. no Município de Mariana, com o objetivo de cumprir as obrigações legais, contratuais e sociais como compensação ao desastre ambiental do rompimento da Barragem do Fundão, em 2015;

nº 7.530/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja construído um trevo na BR-365, na entrada do Bairro São Geraldo II, em Montes Claros, onde têm ocorrido constantes acidentes, até com vítimas fatais;

nº 7.598/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2.150/2020, de autoria do governador do Estado, que estabelece normas para a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 22 da Constituição do Estado;

nº 7.599/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de informações sobre o cronograma e as providências adotadas para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público, de provas e títulos, para a outorga de delegações de notas e de registro do Estado;

nº 7.601/2020, do deputado João Magalhães, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Henrique Gardingo, aos 103 anos de idade, avô do Sr. Fabinho Gardingo;

nº 7.602/2020, do deputado João Magalhães, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Trovão Vitor de Oliveira, que foi prefeito de Pedra Bonita por quatro legislaturas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

#### **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/11/2020**

Às 9h36min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Celise Laviola e o deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da polícia técnico-científica no Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (12/3/2020 – 2); Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (26/6/2020; 6/8/2020; 21/8/2020 – 2; 22/8/2020); e do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais (4/9/2020). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Tatiana Telles e Koeler de Matos, chefe da Divisão de Medicina Legal do Interior da Superintendência da Polícia Técnico-Científica – SPTC – Polícia Civil de Minas Gerais; e os Srs. Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; Thales Bittencourt de Barcelos, superintendente da SPTC – Polícia Civil de Minas Gerais; João Batista Rodrigues Júnior, médico legista da Polícia Civil de Minas Gerais; Sérgio Márcio Costa Ribeiro,

perito criminal, ex-diretor do Instituto de Criminalística de Minas Gerais; e Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.619/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja viabilizada a renovação do convênio da PCMG com o Sistema Informatizado de Identificação – Sistema Afis –, bem como para que tal sistema seja disponibilizado aos servidores da Polícia Técnico-Científica;

nº 7.620/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca de quantas e quais regiões do Estado possuem o programa Celebrate e quais delas estão com trabalhos paralisados;

nº 7.621/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem um seja realizada visita ao vice-governador do Estado para entrega do relatório da audiência pública que teve por finalidade debater a situação da polícia técnico-científica no Estado, realizada na 20ª Reunião Extraordinária, em 4/11/2020;

nº 7.622/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja realizada visita ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para apresentar a situação das forças de segurança pública do Estado, sua atuação nos crimes de competência federal, o orçamento do Estado destinado às forças de segurança, bem como a necessidade de destinação de recursos federais para complementação, tendo em vista o uso das forças estaduais para esclarecimento de crimes de competência federal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/11/2020

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/11/2020, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o processo de municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental da Escola Estadual Patrocínia Cândida de Oliveira, situada no Bairro Alvorada Industrial, do Município de São Joaquim de Bicas.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/11/2020, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.147/2019, do deputado Mauro Tramonte, de votar, em turno único, o Requerimento nº 5.320/2020, do deputado Betão, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater e buscar esclarecimentos sobre o acordo anunciado entre o governo do Estado e a Vale S.A., referente aos danos causados pelo crime decorrente do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Leninha, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 684/2019

## Comissão de Segurança Pública

## Relatório

De autoria do deputado Carlos Henrique, o Projeto de Lei nº 684/2019 “autoriza a Secretaria de Segurança Pública ajudar e facilitar a emissão de carteira de identidade para os alunos das Escolas Estaduais no âmbito do Estado de Minas Gerais” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre o mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 684/2019 pretende autorizar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – facilite a emissão da primeira carteira de identidade para os alunos da rede estadual de ensino. A justificativa menciona que “todo cidadão brasileiro, desde o seu nascimento, possui uma certidão de nascimento. Esse documento identifica o local de nascimento, os nomes dos pais, dos avós, a nacionalidade e, o principal, seu nome. Ao atingir uma idade mais avançada, além da certidão de nascimento, é fundamental tirar um documento menor, mas com a mesma finalidade de identificação”.

A Comissão de Constituição e Justiça ressaltou, em seu parecer, que “o Poder Executivo não necessita de autorização do Poder Legislativo para instituir medidas que se enquadrem no campo de suas atribuições, como a pretendida no projeto”. No entanto, apresentou substitutivo que pretende alterar a Lei nº 13.081, de 1998, que dispõe sobre emissão de cédula de identidade para menores de 21 anos, passando a prever que o Executivo adotará medidas para facilitar e divulgar a emissão de carteira de identidade dos alunos das redes pública e privada de ensino do Estado.

No tocante ao mérito da proposição sob a ótica da segurança pública, deve-se enfatizar que, de fato, o incentivo do Estado na emissão de documentos de identificação de crianças e adolescentes constitui medida relevante e merecedora de elogios. Isso porque, quando comparamos a certidão de nascimento, que é emitida pelos cartórios de registro civil no Estado, com o documento de identidade, emitido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, esta possui mais elementos de identificação pessoal, pois, em sua confecção, há a coleta das digitais e de fotografia da pessoa. Tal medida pode auxiliar nas investigações de delitos diversos, como sequestros e tráfico de pessoas, bem como nos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, a um só tempo, aperfeiçoa a Lei nº 13.081, de 1998, e expande o alcance da proposição, haja vista prever que as medidas para facilitar a emissão dos documentos de identidade também alcançarão os alunos da rede privada de ensino do Estado. Portanto, concordamos com a pertinência da apresentação de um substitutivo ao projeto de lei em comento, conforme proposta da comissão que nos precedeu.

Dessa forma, em razão do exposto, consideramos que o Projeto de Lei nº 684/2019, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, persegue o interesse público e merece prosperar.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 684/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite, relator – Gustavo Santana.



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais rodoviários federais pela brilhante atuação na operação, em 14/10/2020, que resultou na apreensão de mais de 80kg de drogas, avaliadas R\$ 7 milhões, que estavam dentro do ônibus de uma banda musical que passava por Patos de Minas, no Alto Paranaíba, e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 6.533/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram, em 15/10/2020, da operação que resultou na prisão de um homem e uma mulher que estavam transportando quase 30kg de maconha em um carro na MG-050, em São Sebastião do Paraíso (Requerimento nº 6.534/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 16/10/2020, em Nova Lima, que resultou na apreensão de 25 barras de maconha (Requerimento nº 6.535/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram, em 15/10/2020, da operação no Bairro Concórdia, em Belo Horizonte, que resultou apreensão de 171 barras de maconha e na prisão de 2 indivíduos (Requerimento nº 6.536/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais rodoviários federais pela operação realizada no dia 16/10/2020, no Município de Prata, que resultou na apreensão de 1,5 tonelada de maconha e na prisão de um indivíduo (Requerimento nº 6.537/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 15/10/2020, no Município de Contagem, que resultou na prisão de dois indivíduos que, após roubarem um carro, atropelaram dois motociclistas, um deles um policial militar que atuava na perseguição (Requerimento nº 6.543/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação realizada em 20/10/2020, no Município de Leopoldina, na BR-116, que resultou na apreensão de mais de 100 mil dólares em um veículo conduzido por um idoso de 60 anos (Requerimento nº 6.562/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ação realizada em 4/10/2020, no Município de Uberaba, quando salvaram a vida de uma criança de apenas um ano de idade, vítima de afogamento (Requerimento nº 6.563/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento de Carlos Valadares, ocorrido em 20/10/2020, em Belo Horizonte (Requerimento nº 6.605/2020, da Comissão do Trabalho).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação a eles, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

**REQUERIMENTO Nº 6.606/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado André Quintão aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja prorrogada a renda emergencial temporária destinada às famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, nos termos do Decreto nº 48.038, de 10/9/2020.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

**REQUERIMENTO Nº 6.607/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite e da deputada Celise Laviola aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que reforce e se empenhe no cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 4º da Resolução Conjunta SEDS/TJMG/MPMG/DPMG/PMMG/PCMG/OAB-MG nº 205/2016, o qual dispõe sobre o fornecimento de informações que permitam o acompanhamento e a verificação dos históricos dos monitorados ao juízo, aos membros do MPMG, à Defensoria Pública, à PMMG e à PCMG, por intermédio da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica – UGME.

Por oportuno, informa que a 18ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o funcionamento da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, uma vez que, segundo informações, o mencionado setor de inteligência se encontra com graves problemas, decorrentes principalmente da falta de efetivo para a respectiva monitoração e da possibilidade de crescimento do número de condenados com tornozeleira eletrônica.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 6.608/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite e da deputada Celise Laviola aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para instauração de processo administrativo disciplinar em face do descumprimento do disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 13.968, de 2001, em consonância com o art. 297 da Constituição do Estado; e seja esta comissão informada das medidas tomadas.

Por oportuno, informa que a 18ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o funcionamento da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, uma vez que, segundo informações, o mencionado setor de inteligência se encontra com graves problemas, decorrentes principalmente da falta de efetivo para a respectiva monitoração e da possibilidade de crescimento do número de condenados com tornozeleira eletrônica.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.612/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que, nos termos do Edital nº 13 – CFSD – BM 2020, prorogue o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Combatentes e Especialistas, que se encerra em 5/11/2020.

Por oportuno, informa que a 18ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 53/2020**

**Número no Siad: 9261674/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Objeto: prestação de serviço de recertificação na norma ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2020. Vigência: 36 meses, contados a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90(10.1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/2020**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG. Objeto: cessão de policiais militares à ALMG, para prestar apoio às atividades institucionais de competência da Presidência e para atender à garantia de segurança de deputado ameaçado. Objeto do aditamento: alteração da remuneração básica dos militares Rodrigo Leonardo de Barros e Cláudio Amorim em decorrência de promoção de ambos a primeiro-sargento. Vigência: de 23 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.1.90(10.1) e 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).